



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCADARIA E DE MURO DE FLEXÃO”.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 14h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 031/2019: **Lenilson Pereira da Silva (presidindo a sessão)**, **Valdean Vinicius Mendes Baia (membro)** e **Ana Lúcia Alves Pereira (membro)**, com o objetivo de examinar e julgar todos os **documentos de habilitação** das empresas participantes deste certame, cujos envelopes foram devidamente protocolados nesta Prefeitura, a saber: **GL Construtora Eirelli** (5984/2019 Habilitação e 5895 Proposta), **Construction Person Ltda** (5892/2019 Habilitação e 5893/2019 Proposta), **Construtora Martello Ltda** (5890/2019 habilitação e 5891/2019 proposta) e **Norteje Construtora Ltda** (5884/2019 habilitação e 5885/2019 proposta). Depois de constatados que todos os envelopes estavam regulares, foram abertos os de habilitação das empresas. Os documentos foram rubricados pelos membros e pelos representantes. Da análise dos documentos foram apontados algumas observações – pelos representantes – que serão analisadas e, posteriormente, decididas pela CPL, a saber: Ausência da assinatura do Contador na Declaração da ME/EPP da empresa Construciton Person; Certidão Conjunta Federal da Construction Person Ltda (página 16) vencida (23/07/2019); Ausência de assinatura na primeira página da Declaração expressa (página 40) da GL Construtora Eireli; o Acervo da empresa Norteje Construtora Ltda não atende ao item 14.9.2; no acervo da Construtora Martello Ltda não contém, em todas as páginas, a chancela do CREA e as cópias estão ilegíveis. Não havendo mais questionamentos a CPL encaminhará os autos do Processo licitatório ao Setor de Engenharia para análise dos documentos de sua competência, ou seja, os atestados de capacidade técnica das empresas e, ao Setor de Contabilidade para que o(a) contador(a) analise o(s) balanço(s) e verifique se estão em conformidade com o Edital. Após, será publicado no diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Amunes e no sítio eletrônico



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(www.ecoporanga.es.gov.br) o resultado da habilitação das empresas, ocasião em que será concedido o prazo para interposição de recursos e contrarrazões (se houver) na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL e pelos representantes. Sala das sessões às 16h09min.


LENILSON PEREIRA DA SILVA – Presidente da sessão


VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Secretário)


ANA LÚCIA ALVES PEREIRA (Membro)


CONSTRUTORA MARTELLO LTDA
Ana Paula Nicole


CONSTRUCTION PERSON LTDA
Alessandro Alves Pessoa